

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 40/2020-CEPE



Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, em 30 de abril de 2020 e no uso de suas atribuições, com base no documento SEI nº 2609008 do Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca, no processo nº 018270/2020-51 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a decisão “ad referendum” do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná (Resoluções 23, 24 e 25/19-CEPE/UFPR), de 30 de março até o dia 02 de maio de 2020.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 08/05/2020, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2667309** e o código CRC **DF5DDA30**.